



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

4ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 16 (doze) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 1º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 7336/2022 (0030801042), para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2022/CEL/SUPEL/RO (0029972937) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, concernentes ao Despacho (0031201482), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

1) Proponentes aptos:

a) **GRUPO FORMAL Cooperativa de produtos e serviços Agrícolas de Agricultores familiares do Estado de Rondônia – COOPAFARO (0031220050). Polpas de frutas marca POLPA RONDÔNIA**, propriedade do agricultor Edilson Oliveira Prado, inscrição MAPA nº RO 000038-8.

2) Proponentes com pendências - Projeto de vendas:

a) **GRUPO FORMAL: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH (0031074546):**

- O valor do Filé de pirarucu ofertado no projeto de venda está divergente ao proposto no Edital (R\$ 34,56);

| Valor filé de pirarucu no Projeto de venda R\$ | Valor filé de pirarucu no Edital Preço de referencia R\$ |
|---|---|
| R\$ 34,00 | R\$ 34,56 |

- Apresentado documento de certificação de Serviço de inspeção Municipal - SIM referente ao município de Rolim de Moura, e conforme normativos vigentes, os estabelecimentos de produtos de origem animal registrados em um SIM só podem vender seus produtos dentro da área geográfica do seu município de origem em divergência aos municípios a ser atendidos no presente Edital.

Dos documentos Especiais

| |
|---|
| Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal – SIF (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte, queijos, galinha caipira, ovos) |
| Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castan Brasil) |
| Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal - SIF , Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001). |
| Registros das Polpas de frutas e de Estabelecimento, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas), referentes à Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA – SIF |

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, os documentos carecem de adequações, considerando o disposto no Edital.

SANDRA NUNES VEIGA

Presidente

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Membro

MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA

Membro

Porto Velho, 16 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 16/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva, Nutricionista**, em 17/08/2022, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES VEIGA, Gerente**, em 17/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031334228** e o código CRC **0F02DB6B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.090036/2022-72

SEI nº 0031334228